

Jaraguá do Sul, 16 de setembro de 2024.

Esclarecimento 01 e Retificação 01 ao Edital de Concorrência nº 055/2024

Com base em questionamentos realizados ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar os seguintes **ESCLARECIMENTO 01 e RETIFICAÇÃO 01** ao Edital:

ESCLARECIMENTO 01

Pergunta 01: Nos itens "5.1.3.6 AREIA MÉDIA, INCLUSO FORNECIMENTO" e "5.1.3.7 SEIXO ROLADO PARA REATERRO DE VALAS - INCLUSO FORNECIMENTO" o custo unitário é referenciado através das cotações "C.T-0006-I-Cotação-05/2024" e "C.T-0007-I-Cotação-05/2024".

Considerando que as atas e compras que dão origem a ambas são de fornecimento de material "solto" (cubado no fornecimento) e de que não há composição que ajuste o índice do insumo no orçamento, perguntamos:

O critério de medição destes fornecimentos se manterá o das cotações de referência?

Resposta: Com relação ao questionamento acima, a Coord. Projetos e Fiscalização informou que o quantitativo do orçamento foi corrigido, alterando a unidade para os itens AREIA MÉDIA e SEIXO ROLADO para tonelada, considerando para conversão de unidades no orçamento a densidade média para a areia média de 1.400 kg/m³, e para o seixo rolado de 1.600 kg/m. Além disso, o quantitativo apresentado já considerava o empolamento de 12% para areia e de 25% para seixo. Sendo assim, os itens quantificados em m³ na obra serão convertidos para tonelada para medição conforme os valores de referência da planilha de orçamento.

Pergunta 02: Quanto ao cálculo de quantitativo dos itens "5.1.8.1 REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA" e "5.1.8.3 FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019", poderiam esclarecer qual a sobre-largura de repavimentação? há 3 informações no edital:

- b) 0,20 metros adicionais, sendo 0,10 metros para cada lado da vala para pavimento asfáltico (pag. 45);
- 1.11.13.2. A sobrelargura da fresa no pavimento foi considerada de 2 metros, sendo um metro para cada lado da vala (pag.45).
- rr) Em vias: (largura da vala + sobre largura (0,40 m)) * extensão do trecho; (pag. 65)

Ainda sobre a pavimentação, 842M³ de "5.1.8.6 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO com 5cm" não correspondem a 35084,81M² de imprimação; ou 35804,81M² de remoção de pavimento + fresagem (11660+24144 = 35804,81M²)

Poderiam disponibilizar o memorial de cálculo destes quantitativos?

Resposta: Com relação ao questionamento acima, a Coord. Projetos e Fiscalização informa que os itens 1.11.12 e 1.12.13 do Edital da Concorrência nº 055/2024 foram alterados, considerando:

- Fresagem de todas as vias com pavimentação asfáltica de 1,5 metros, compreendendo a vala, sendo a fresagem realizada previamente a escavação da vala. Situações em que a fiscalização julgar que não seja necessária a fresa de 1,50 metros poderão ser analisadas e alteradas conforme a necessidade das vias.
- Sobre Largura mínima de 0,20 metros adicionais, conforme subitem b do item 1.11.12.1, a ser aplicado apenas em condições extremas e autorizadas pela fiscalização, uma vez que a programação básica da repavimentação seguirá a largura da fresagem, conforme apresentado anteriormente.

Informamos ainda que o quantitativo referente aos itens que envolvem fresa e asfalto foram analisados e corrigidos, atendendo aos preceitos do texto exposto acima.

** Respostas de acordo com o Despacho 3- Memo 1166/2024 da Coordenadoria de Projetos e Fiscalização do Samae*

RETIFICAÇÃO 01

Informamos que será disponibilizado no site do Samae www.samaejs.com.br a Versão II do Edital nº 055/2024 com as devidas alterações.

Acima exposto, em atendimento ao art. 55, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que as informações alteram o teor da(s) proposta(s) da(s) licitante(s), o Samae de Jaraguá do Sul/SC comunica aos interessados que a data da sessão eletrônica para julgamento da **Concorrência nº 055/2024 será reagendada para o dia 25/10/2024 às 09 horas.**

Enio Evandro Luchtenberg
Agente de Contratação
Portaria Samae JSU nº 387/2024
Samae de Jaraguá do Sul/SC

Nilton Fazolo Junior
Diretor Presidente - Interino
Portaria Samae JSU nº 387/2024
Samae de Jaraguá do Sul/SC